

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

Aquisição de produto químico Ortopolifosfato, destinado ao tratamento de água do sistema de abastecimento (poços artesianos) operado pelo SAAE de Cruzeiro. A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando o fornecimento contínuo e eficiente para o controle de corrosão e incrustações.

Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante comprovação de vantagem econômica (Art. 84, Lei 14.133/21).

2 – Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição do produto Ortopolifosfato com o intuito de controlar a turbidez, cor e outros parâmetros para que assim seja atendida a legislação vigente da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade seguindo especificações técnicas e quantitativas descritas no objeto deste Termo de Referência.

Contratação de materiais mediante Pregão Eletrônico, registrando preços e fornecedores em Ata, possibilitando fornecimento contínuo conforme demanda do SAAE.

Vantagens:

- Flexibilidade para aquisição conforme demanda real, evitando estoques excessivos ou desabastecimento;
- Preços previamente estabelecidos na ata de registro de preços, assegurando economicidade e previsibilidade orçamentária;
- Cumprimento das normas legais e técnicas vigentes, com segurança jurídica;
- Possibilidade de atendimento emergencial e contínuo para manutenção, reparos e pequenas obras.

Limitações:

- Dependência da disponibilidade do fornecedor vencedor ao longo do período;
- Necessidade de compatibilidade com o Termo de Referência do SAAE.

3 Especificações Técnicas

- Item 01: Ortopolifosfato (bombas de 30kg/20 litros).
- Parâmetros:Und. Especificação Aspecto - Líquido límpido Cor - Incolor a amarelado, Densidade g/cm³ 1,53 – 1,60, Concentração % Mín.: 50,00 pH - 4,50 – 5,50, Teor de fósforo total (% em massa P₂O₅) % 33,00 – 36,80, Fósforo reativo (% em massa de PO₄) % 9,30 – 13,80, Teor de fósforo total (base seca) % Mín.: 60,00, Fósforo reativo (base seca) % 15,00 – 25,00
- Quantidade total estimada: 25 unidades.

4 - Requisitos para Contratação

2.1- Qualificação Técnica

Apresentação de atestado(s) que comprove(m) fornecimento anterior compatível com o objeto da licitação.

2.2- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

2.3- Qualificação Econômico-Financeira

Comprovação de capacidade econômico-financeira, nos termos da lei.

5 - Forma e critério de seleção do fornecedor

3.1- Menor preço do item.

6 - Condições de entrega

As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Autarquia ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata. O prazo de execução será contado a partir da formalização do instrumento competente pela Administração, considerando-se, para esse fim, a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), a assinatura do contrato ou outro instrumento hábil equivalente.

A contagem do prazo ficará condicionada à comprovação da ciência inequívoca da contratada quanto ao referido ato, mediante registro formal, assegurando-se maior controle, rastreabilidade e segurança na execução contratual. Na hipótese de ausência de comprovação da ciência da contratada, o prazo não será iniciado, cabendo à Administração adotar as medidas necessárias para a devida formalização.

As entregas deverão ser realizadas no seguinte endereço e nas quantidades solicitadas: Endereço: Rua Independência, nº 612 - Vila Paulista, CEP: 12702-470, Cruzeiro – SP.

O descarregamento do produto será de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado de forma adequada e segura, sem ônus adicional para a Administração.

No ato da entrega, o produto estará sujeito à conferência pelo fiscal do contrato. Constatada qualquer divergência quanto à quantidade, especificação, qualidade ou conformidade com o solicitado, o fiscal poderá recusar o recebimento total ou parcial, ficando o fornecedor obrigado a corrigir as irregularidades apontadas e efetuar nova entrega, dentro dos prazos estabelecidos e sem ônus para o SAAE de Cruzeiro.

7 - Condições de Pagamento

O produto deverá ser entregue devidamente acompanhados da Nota Fiscal.

O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada

regularize o erro.

8 - Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício.

Ficha: 66 – material de consumo

9 Fiscalização

9.1 - A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscal: Fábio Zappa Borges

Gestor: Letícia de G. A. Arruda

10 Justificativa e objetivo da contratação

A presente contratação se justifica pela necessidade do produto Ortopolifosfato sendo necessária para atender as demandas da tratabilidade da água dos nossos poços artesianos, por se tratar de água subterrânea com a elevada presença de metais pesados. A avaliação do produto, via melhor qualidade da água tratada pós filtração a ser distribuída com ainda mais qualidade na rede de abastecimento e conseqüentemente chegar cristalinas até a casa dos munícipes. O produto alimentício é amplamente utilizado em sistemas de distribuição de água para prevenir incrustações em tubulações com a capacidade de complexar íons metálicos, como ferro e manganês, que podem causar cor e turbidez na água. O produto funciona como um sequestrante e complexante de íons metálicos, formando uma película protetiva nas paredes internas das tubulações, evitando a formação de depósitos e reduzindo a corrosão.

Conclusão

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações necessárias para a aquisição do produto Ortopolifosfato destinada ao tratamento de água dos poços artesianos que estão sob responsabilidade desta autarquia. A contratação visa garantir diariamente a qualidade do abastecimento de água potável cristalina com segurança aos usuários atendendo às normas técnicas e legais pertinentes. A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço, garantindo transparência e economicidade ao processo. As condições de entrega, garantia, execução e pagamento foram detalhadas de forma a assegurar o cumprimento das obrigações por parte da contratada, bem como a fiscalização e acompanhamento eficiente por parte da Administração. Por fim, as despesas decorrentes desta contratação serão devidamente adequadas à dotação orçamentária disponível, garantindo a legalidade e a regularidade do processo. Este Termo de Referência foi elaborado com o intuito de atender às necessidades do Município, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Cruzeiro, 11 de março de 2026.

Fábio Zappa Borges

Chefe de Seção de Meio Ambiente

Letícia G de A. Arruda

Diretora Operacional